



IGARASSU



Aprovado em 12 discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 08/01/26

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu 07/01/26

Presidente

Vivendo

nova história

Presidente

GABINETE DA PREFEITA

Nº 3.870/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025

Aprovado em 08 discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 08/01/26

Ementa: Denominação da Quadra Poliesportiva situada na Praça Central Moaci Vilarino da Cunha e dá outras providências.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada como "**Quadra Poliesportiva Diógenes José da Silva Novelino**", a quadra situada na Praça Central Moaci Vilarino da Cunha, cuja área totaliza 791,20m².

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

- I - Data de Nascimento e falecimento;
- II – Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 29 de dezembro de 2025.

ELCIONE DA
SILVA RAMOS
PEDROZA
BARBOSA:4997

Assinado de forma digital
por ELCIONE DA SILVA
RAMOS PEDROZA
BARBOSA:49975744472
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.01.20187

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu